



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1856/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.553-6 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 706.347.699-87, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Educador, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (Quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 9426/2012, no período de 20 de agosto de 2012 a 03 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1826/2012

Concede licença para acompanhar dependente a
servidora VERA LUCIA ALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora VERA LUCIA ALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.218.888-8, inscrita no CPF sob nº 708.347.888-87, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 88, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 087/1999, conforme Processo nº 0426/2012, no período de 20 de agosto de 2012 a 03 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 12/10	2012
DE Nº 9.602	
UMUARAMA,	10/10/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração